ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº CMAS-200325-DP01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250306/0001-45

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Ana Beatriz Silva Damasceno, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20250306/0001-45 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº CMAS-200325-DP01, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Santo-CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ESCOLAR, COR: VARIADA.	10.0	Unidade		
APONTADOR LÁPIS, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ESCOLAR, COR: VARIADA.					
2	RÉGUAESCRITÓRIO, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO CM, POL, TIPO MATERIAL: FLEXÍVEL	10.0	Unidade		
RÉGUAESCRITÓRIO, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO CM, POL, TIPO MATERIAL: FLEXÍVEL					
3	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 16 CM	10.0	Unidade		
TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 16 CM					
4	ALFINETEMAPA, ALFINETE MARCADOR PARA MAPAS, CAIXA C/ 50 UNIDADES	10.0	Caixa		
ALFINETEMAPA, ALFINETE MARCADOR PARA MAPAS, CAIXA C/ 50 UNIDADES					
5	TINTA PARA CARIMBO, COR: AZUL E OU PRETA, COMPONENTES: BASE GLICERINA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO:	15.0	Unidade		

	ALMOFADA				
TINTA PARA CARIMBO, COR: AZUL E OU PRETA, COMPONENTES: BASE GLICERINA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: ALMOFADA					
6	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 03 ALMOFADA CARIMBO N.3 6,9X 11 CM, COR: AZUL OU PRETA	6.0	Unidade		
ALMOFADA PARA CARIMBO N° 03 ALMOFADA CARIMBO N.3 6,9X 11 CM, COR: AZUL OU PRETA					
7	ADESIVO PARA RECADO ADESIVO 100 FOLHAS REMOVIVEIS, SEM PAUTAS, TAMANHO 76X102MM, COR: VARIADA.	40.0	Pacote		
ADESIVO PARA RECADO ADESIVO 100 FOLHAS REMOVIVEIS, SEM PAUTAS, TAMANHO 76X102MM, COR: VARIADA.					
8	BORRACHA BRANCA BORRACHABRANCAESCOLAR ESCRITÓRIO NÃO SUJA E NÃO ENRUGA O PAPEL; ATÓXICO.	15.0	Unidade		
BORRACHA BRANCA BORRACHABRANCAESCOLAR ESCRITÓRIO NÃO SUJA E NÃO ENRUGA O PAPEL; ATÓXICO.					
9	CLIPSEMAÇOGALVANIZADO TAMANHO 2/0 CLIPSPARAPAPEL, NUMERO2/0, EM AÇO GALVANIZADO EMBALAGEMCAIXACOM 100 UNIDADES	20.0	Caixa		
CLIPSEMAÇOGALVANIZADO TAMANHO 2/0 CLIPSPARAPAPEL, NUMERO2/0, EM AÇO GALVANIZADO EMBALAGEMCAIXACOM 100 UNIDADES					
10	CLIPSEMAÇOGALVANIZADO TAMANHO 6/0 CLIPSPARAPAPEL, NUMERO6/0, EM AÇO GALVANIZADO EMBALAGEM CAIXACOM50 UNIDADES	8.0	Caixa		
CLIPSEMAÇOGALVANIZADO TAMANHO 6/0 CLIPSPARAPAPEL, NUMERO6/0, EM AÇO GALVANIZADO EMBALAGEM CAIXACOM50 UNIDADES					
11	COLA BRANCA LIQUIDA 90 GCOLA BRANCA LIQUIDA NÃO TOXICA TUBO COM 90 G	8.0	Unidade		
COLA BRANCA LIQUIDA 90 GCOLA BRANCA LIQUIDA NÃO TOXICA TUBO COM 90 G					
12	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: AZUL CAIXA C/ 50 UNIDADES	4.0	Caixa		
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: AZUL CAIXA C/ 50 UNIDADES					
13	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:ESFERADETUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: PRETA C/ 50 UNIDADES	3.0	Caixa		
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:ESFERADETUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: PRETA C/ 50 UNIDADES					
14	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:ESFERADETUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: VERMELHA CAIXA C/ 50 UNIDADES	2.0	Caixa		
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:ESFERADETUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: VERMELHA CAIXA C/ 50 UNIDADES					
15	ENVELOPEOURO229X324MM MODELO:SACOPADRÃO, TAMANHO (C X L): 229 X 324 MM, COR:OURO, GRAMATURA:75 G, M2 - TAMANHO A4	1000.0	Unidade		
ENVELOPEOURO229X324MM MODELO:SACOPADRÃO, TAMANHO (C X L): 229 X 324 MM, COR:OURO, GRAMATURA:75 G, M2 - TAMANHO A4					
16	FITA ADESIVA GOMADA, MATERIAL: PAPEL, TIPO: GOMADA, DIMENSÃO: 38MM X 50M	6.0	Unidade		
FITA ADESIVA GOMADA, MATERIAL: PAPEL, TIPO: GOMADA, DIMENSÃO: 38MM X 50M					
17	FITAADESIVATRANSPARENTE, MATERIAL:POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO:50M,	6.0	Unidade		

	APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO				
FITAADESIVATRANSPARENTE, MATERIAL:POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO:50M, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO					
18	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MATERIAL: ESPUMA ACRÍLICA, TIPO:DUPLAFACE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO: 1,5 M	10.0	Unidade		
FITA ADESIVA DUPLA FACE, MATERIAL: ESPUMA ACRÍLICA, TIPO:DUPLAFACE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO: 1,5 M					
19	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: AÇO, TIPO: MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:MÍNIMODE10FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE EM PVC, QUANTIDADE FUROS: 2 UN	15.0	Unidade		
PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: AÇO, TIPO: MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:MÍNIMODE10FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE EM PVC, QUANTIDADE FUROS: 2 UN					
20	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERODÍGITOS:12UN, TIPO: CIENTÍFICA, FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHA AA, TENSÃO: 1,5 V, CARACTERÍSTICASADICIONAIS: DISPLAY LCD COM 2 LINHAS, PESO: 125 G COM PILHA	10.0	Unidade		
CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERODÍGITOS:12UN, TIPO: CIENTÍFICA, FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHA AA, TENSÃO: 1,5 V, CARACTERÍSTICASADICIONAIS: DISPLAY LCD COM 2 LINHAS, PESO: 125 G COM PILHA					
21	CANETAMARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: AMARELA	50.0	Unidade		
CANETAMARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: AMARELA					
22	LÁPIS PRETO Nº2, MATERIAL CORPO:MADEIRA, DUREZA CARGA:2, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE PRETO Nº2	144.0	Unidade		
LÁPIS PRETO Nº2, MATERIAL CORPO:MADEIRA, DUREZA CARGA:2, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE PRETO Nº2					
23	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO:330 MM, LARGURA: 230 MM, ESPESSURA: 7 MM, COR: INCOLOR	10.0	Unidade		
PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO:330 MM, LARGURA: 230 MM, ESPESSURA: 7 MM, COR: INCOLOR					
24	PASTAARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, TIPO: AZ, LOMBADA: LARGA, TAMANHO:OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO	200.0	Unidade		
PASTAARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, TIPO: AZ, LOMBADA: LARGA, TAMANHO:OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO					
25	PAPEL OFICIO A4 (297X210) MM, BRANCO, ALTA ALVURA, RESMA COM 500 FOLHAS	200.0	Resmas 500 FOLHA		
PAPEL OFICIO A4 (297X210) MM, BRANCO, ALTA ALVURA, RESMA COM 500 FOLHAS					
26	PAPEL FOTOGRAFICO A4 (210X 297 MM) 180GCAIXA COM 50 UNIDADES PAPEL FOTOGRAFICO TAMANHO A4 MEDINDO APROXIMADAMENTE 210X297MM, 180G, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES INDICANDO MARCA DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO	5.0	Caixa		
PAPEL FOTOGRAFICO A4 (210X 297 MM) 180GCAIXA COM 50 UNIDADES PAPEL FOTOGRAFICO TAMANHO A4 MEDINDO APROXIMADAMENTE 210X297MM, 180G, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES INDICANDO MARCA DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO					
27	ENVELOPE OFICIO TAMANHO 114 X 162 MM, SEM TIMBRE, COR: BRANCO	500.0	Unidade		
ENVELOPE OFICIO TAMANHO 114 X 162 MM, SEM TIMBRE, COR: BRANCO					
28	EXTRATOR GRAMPO ESPATULA AÇO INOX EXTRATOR DE GRAMPOS REFORÇADO TIPO ESPATULA COMPOSTO POR INOX ANTI-FERRUGEM	20.0	Unidade		

EXTRATOR GRAMPO ESPATULA AÇO INOX EXTRATOR DE GRAMPOS REFORÇADO TIPO ESPATULA COMPOSTO POR INOX ANTI-FERRUGEM					
29	PORTA-CANETA PORTA CANETA, CLIPSE LEMBRETESMATERIAL:ACRÍLICO, COM 3 DIVISÕES	20.0	Unidade		
PORTA-CANETA PORTA CANETA, CLIPSE LEMBRETESMATERIAL:ACRÍLICO, COM 3 DIVISÕES					
30	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR TINTA: PRETA OU AZUL	15.0	Unidade		
PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR TINTA: PRETA OU AZUL					
31	LIVRO DE PROTOCOLO 205X150MM CAPA DURA CONTENDO 100 FOLHAS CAPA DURA CONTENDO 100 FOLHAS	5.0	Unidade		
LIVRO DE PROTOCOLO 205X150MM CAPA DURA CONTENDO 100 FOLHAS CAPA DURA CONTENDO 100 FOLHAS					
32	LIVRO PONTO TAMANHO OFICIO COM 100 FOLHAS	15.0	Unidade		
LIVRO PONTO TAMANHO OFICIO COM 100 FOLHAS					
33	LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 100 FOLHAS LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 100 FOLHAS	5.0	Unidade		
LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 100 FOLHAS LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 100 FOLHAS					
34	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, VOLUME: 18 ML	15.0	Unidade		
CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, VOLUME: 18 ML					
35	GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA 20 FLS, 26/6 TODO EM AÇO, PINTADO, COM BASE PLASTICA ANTI-DERRAPANTE	15.0	Unidade		
GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA 20 FLS, 26/6 TODO EM AÇO, PINTADO, COM BASE PLASTICA ANTI-DERRAPANTE					
36	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 NIQUELADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	8.0	Caixa		
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 NIQUELADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES					
37	TESOURA, MATERIAL: AÇO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 21 CM	6.0	Unidade		
TESOURA, MATERIAL: AÇO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 21 CM					
38	CADERNO CAPA DURA, ESPIRAL TIPO UNIVERSITARIO 10 MATERIAS CADERNO CAPA DURA, ESPIRAL TIPO UNIVERSITARIO 10 MATERIAS, 160 FOLHAS	6.0	Unidade		
CADERNO CAPA DURA, ESPIRAL TIPO UNIVERSITARIO 10 MATERIAS CADERNO CAPA DURA, ESPIRAL TIPO UNIVERSITARIO 10 MATERIAS, 160 FOLHAS					
39	CADERNO CAPA DURA, ESPIRAL TIPO UNIVERSITARIO 1 MATERIA CADERNO CAPA DURA, ESPIRAL TIPO UNIVERSITARIO 1 MATERIA,80 FOLHAS	10.0	Unidade		
CADERNO CAPA DURA, ESPIRAL TIPO UNIVERSITARIO 1 MATERIA CADERNO CAPA DURA, ESPIRAL TIPO UNIVERSITARIO 1 MATERIA,80 FOLHAS					
40	CADERNO CAPA DURA, ESPIRAL 1/4 200 FOLHAS CADERNO ESPIRAL 1/4, CAPA DURA 200 FOLHAS	8.0	Unidade		
CADERNO CAPA DURA, ESPIRAL 1/4 200 FOLHAS CADERNO ESPIRAL 1/4, CAPA DURA 200 FOLHAS					
41	AGENDA CAPA DURA 1/4 176 FOLHAS AGENDA CAPA DURA 1/4, 176 FOLHASFORMATO:129MMX 187MM	15.0	Unidade		

AGENDA CAPA DURA 1/4 176 FOLHAS AGENDA CAPA DURA 1/4, 176 FOLHASFORMATO:129MMX 187MM					
42	PAPEL SULFITE 40 KG BRANCO PAPEL SULFITE 40 KG BRANCO, RESMA C/ 200 FOLHAS	20.0	Resmas 500 FOLHA		
PAPEL SULFITE 40 KG BRANCO PAPEL SULFITE 40 KG BRANCO, RESMA C/ 200 FOLHAS					
43	PAPEL SULFITE 60KG BRANCO PAPELSULFITE60KGBRANCO, RESMA C/ 200 FOLHAS	20.0	Resmas 500 FOLHA		
PAPEL SULFITE 60KG BRANCO PAPELSULFITE60KGBRANCO, RESMA C/ 200 FOLHAS					
44	PAPEL CARBONO TAMANHO OFICIO 22 X 33 CM CAIXA COM 100 UNIDADES PAPEL CARBONO TAMANHO OFICIO 22 X 33 CM CAIXA COM 100 UNIDADES	10.0	Caixa		
PAPEL CARBONO TAMANHO OFICIO 22 X 33 CM CAIXA COM 100 UNIDADES PAPEL CARBONO TAMANHO OFICIO 22 X 33 CM CAIXA COM 100 UNIDADES					
45	PAPEL MADEIRA KRAFT PAPEL KRAFT GRANDE 80G 66X96	200.0	Unidade		
PAPEL MADEIRA KRAFT PAPEL KRAFT GRANDE 80G 66X96					
46	ESTILETE GRANDE COM LÂMINA DE AÇO INOX, COM TRAVA DE SEGURANÇA ESTILETE GRANDE COM LÂMINA DE AÇO INOX, COM TRAVA DE SEGURANÇA	10.0	Unidade		
ESTILETE GRANDE COM LÂMINA DE AÇO INOX, COM TRAVA DE SEGURANÇA ESTILETE GRANDE COM LÂMINA DE AÇO INOX, COM TRAVA DE SEGURANÇA					
47	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULADA CAIXA CORRESPONDENCIA ARTICULAVEL PORTA DOCUMENTOS ORGANIZADOR DE ESCRITORIO DIMENSOES:35,5CM (C) X 25,5CM (L) X 12,5CM (A) DIMENSOES ABERTA; 46CM(C)X 25,5CM(L)X17,5CM(A) DIMENSOES INTERNAS DE CADA BANDEJA: 35CM (C) X 24 (L) X 4CM (A) MATERIAL POLIESTIRENO (PS)	10.0	Unidade		
CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULADA CAIXA CORRESPONDENCIA ARTICULAVEL PORTA DOCUMENTOS ORGANIZADOR DE ESCRITORIO DIMENSOES:35,5CM (C) X 25,5CM (L) X 12,5CM (A) DIMENSOES ABERTA; 46CM(C)X 25,5CM(L)X17,5CM(A) DIMENSOES INTERNAS DE CADA BANDEJA: 35CM (C) X 24 (L) X 4CM (A) MATERIAL POLIESTIRENO (PS)					
48	PASTA SANFONADA A4 PASTA SANFONADA A4 C/12 DIVISÓRIAS	20.0	Unidade		
PASTA SANFONADA A4 PASTA SANFONADA A4 C/12 DIVISÓRIAS					
49	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO TAMANHO OFICIO 216X330MM, PAPELÃO LUXO	200.0	Unidade		
PASTA A-Z LOMBO ESTREITO TAMANHO OFICIO 216X330MM, PAPELÃO LUXO					
50	PASTA PARA ARQUIVO MORTO 350X130X250MM CORES VARIADAS	200.0	Unidade		
PASTA PARA ARQUIVO MORTO 350X130X250MM CORES VARIADAS					
51	PASTA COM ELÁSTICO DE PLASTICO TAMANHO A4 MATERIA PRIMA POLIPROPILENO, RECICLAVEL, ATOXICA, IMPERMEAVEL, LEVE COR TRANSPARENTE TRANSLUCIDA TEXTURA SUPER LINE FECHAMENTO C/ ELASTICO NA COR DA PASTA ESPESSURA: 0,35MM DIMENSOES 310X220MM	100.0	Unidade		
PASTA COM ELÁSTICO DE PLASTICO TAMANHO A4 MATERIA PRIMA POLIPROPILENO, RECICLAVEL, ATOXICA, IMPERMEAVEL, LEVE COR TRANSPARENTE TRANSLUCIDA TEXTURA SUPER LINE FECHAMENTO C/ ELASTICO NA COR DA PASTA ESPESSURA: 0,35MM DIMENSOES 310X220MM					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Alto Santo, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Funcionamento do POder Legislativo Munic ipal., no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº CMAS-200325-DP01.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº CMAS-200325-DP01.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Alto Santo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ALTO SANTO/CE, de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO
CNPJ/MF Nº 69.727.931/0001-92
ANA BEATRIZ SILVA DAMASCENO

Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1.

2.